

	INTERNA		EXTERNA	
	ESTÁVEIS	INSTÁVEIS	ESTÁVEIS	INSTÁVEIS
INCONTROLÁVEIS	Capacidade	Humor	Dificuldade da tarefa	Sorte
CONTROLÁVEIS	Esforço típico	Esforço imediato	Viés do professor	Ajuda involuntária de outros

Quadro 8 - Atribuição causal e suas dimensões (adaptado de Weiner)

2.6. TEORIA DA EXPECTATIVA DE UM VALOR E MODELO DA ACÇÃO FUNDAMENTADA (FISHBEIN E AJZEN)

Como resultado de uma certa fusão entre as teorias de aprendizagem inscritas no paradigma estímulo-resposta e as teorias de consistência cognitiva surgem as da estimação-valor ou de expectativa de um valor. Segundo elas *"lorsqu'une personne doit effectuer un certain choix elle se décidera pour le comportement qui présente l'utilité subjective attendue la plus intéressante"* (THOMAS e ALAPHILIPPE, 1983: 15). Verifica-se, pois, uma articulação entre as perspectivas behaviorista e cognitivista.

O modelo de Fishbein e Ajzen inscreve-se nesta teoria, considerando o Homem como um organismo racional que pondera as implicações da sua acção antes de se decidir por determinada conduta - aqui reside a essência da designação do modelo, pois *"o sujeito controla*

a sua própria conduta servindo-se de informação que é a base da sua decisão" (ESCAMEZ e ORTEGA, 1988: 33).

Apesar de a razão ser o cerne do modelo, não foram marginalizados os factores ambientais nem as características da personalidade. Na realidade, os factores sociais e os traços da personalidade vão condicionar a interpretação da informação, na medida em que se reintegram nas crenças.

Fishbein e Ajzen desenvolvem o seu modelo tendo presente, entre outras, uma característica importante das atitudes: o facto de apresentarem consistência favorável ou desfavorável face a um objecto social (4).

Estes autores distinguem três tipos de consistência:

- consistência entre estímulo e resposta, segundo a qual perante um determinado estímulo o sujeito daria sempre a mesma resposta;
- consistência entre diferentes respostas face a um mesmo objecto social: haverá sempre pelo menos um critério, uma dimensão, que dá coerência a diferentes respostas;
- consistência avaliativa ou afectiva, quando a preferência por determinado padrão de conduta se afigura relativamente estável.

É esta persistência afectiva de favorabilidade ou desfavorabilidade que permite, segundo os autores do modelo, distinguir atitude dos conceitos periféricos tangentes: crença, ligada à categoria cognoscitiva; intenção, associada à categoria conativa; conduta, inserida na categoria dos actos observáveis.

Por outro lado, a consistência afectiva será o ponto de partida para inferirmos as atitudes, uma vez que estas não são directamente observáveis.

Considerando crença "como convencimento por parte do sujeito, a partir da informação que possui, de que realizando determinada conduta obterá resultados positivos ou negativos para si" (ESCÁMEZ e ORTEGA, o. cit.: 40), distinguem-se dois tipos de crenças: as do próprio sujeito sobre um objecto e as crenças do sujeito sobre as crenças de terceiros (normalmente pessoas do seu meio envolvente e, principalmente, pessoas significativas). A estas últimas crenças atribui-se, no modelo, a designação de "crenças normativas", enquanto as primeiras são consideradas "crenças de conduta".

A atitude será resultante do somatório dos produtos das crenças de conduta pela avaliação das características do objecto atitudinal.

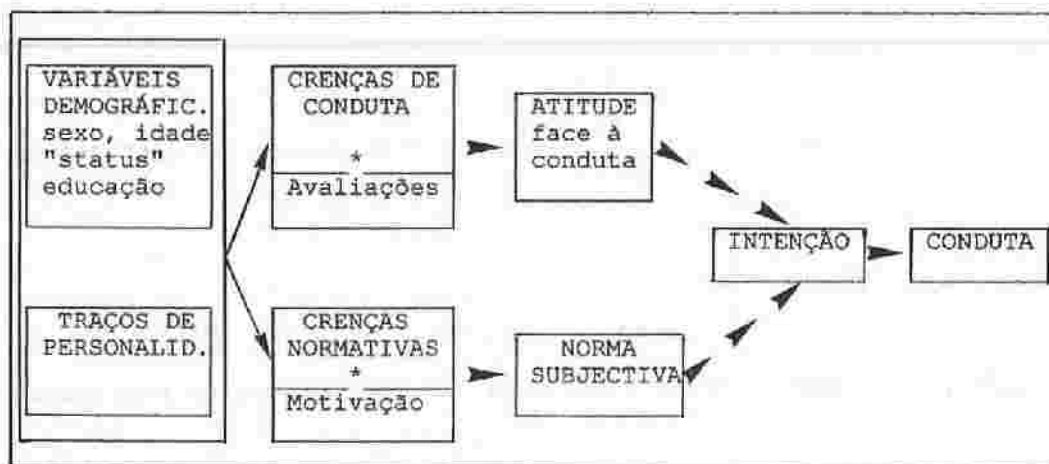


Fig. 7 - Modelo de Fishbein e Ajzen (adapt. de ESCÁMEZ e ORTEGA, o. cit.: 35)

As crenças normativas relacionam-se directamente com as normas sociais vigentes e desembocam na percepção do indivíduo relativamente ao que outras pessoas (significativas) esperam dele. Isto é, desembocam nas normas subjectivas.

No caso de a atitude e a norma subjectiva apontarem no mesmo sentido, as suas forças conjugam-se no esboçar da intenção. Se houver discrepância entre a atitude e a norma subjectiva, a intenção será resultante do maior peso da atitude ou da norma subjectiva, conforme os casos.

O modelo acabado de esquematizar concebe a atitude como possível justificação da intenção e esta como preditora da conduta.

Outros autores (Bem, por exemplo) encaram a atitude como consequência do comportamento, numa maior aproximação à perspectiva behaviorista. Se conjugarmos os dois posicionamentos podemos considerar a atitude simultaneamente como causa e como consequência do comportamento, conduzindo a uma interacção sistémica (fig. 8).

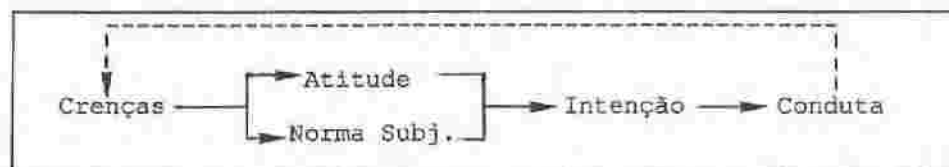


Fig. 8 - Carácter sistémico do modelo.